



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 088

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.823 ==

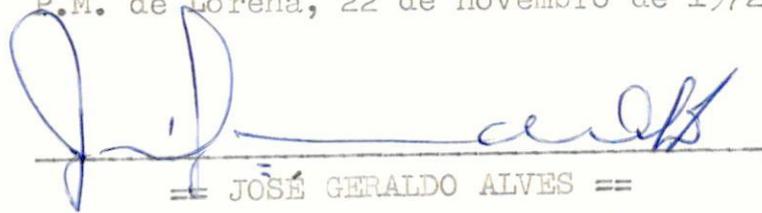
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ANTONIO AMARO DA SILVA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao período/ constante do Aviso-Prévio-de-Férias em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 23 de novembro de 1972 a 22 de dezembro de 1972.

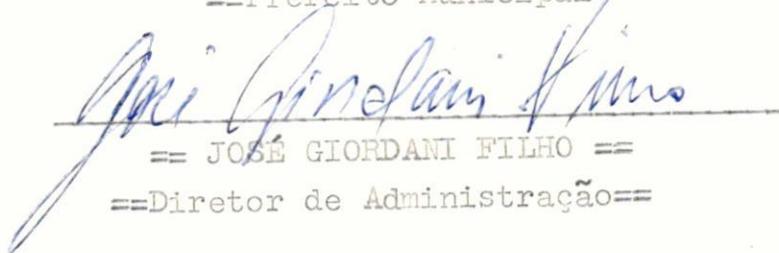
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 22 de novembro de 1972



== JOSÉ GERALDO ALVES ==

==Prefeito Municipal==



== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

==Diretor de Administração==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 22 de novembro de 1972.



== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

==Encarregado do Setor de Serviços Gerais==